

Committee / *Commission*

CULT

Meeting of / *Réunion du*

03/09/2009

BUDGETARY AMENDMENTS /
AMENDEMENTS BUDGÉTAIRES

Rapporteur: Helga TRÜPEL

PT

PT

Projecto de alteração 5822

=== CULT/5822 ===

Rubrica orçamental de referência : 01 02 04

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 01 02 04 Prince — Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o euro

Modificar as observações e os valores como segue:

01 02 04	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	7 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000	6 000 000	6 000 000	1 500 000	1 500 000	7 500 000	7 500 000
Reservas										

Designação:

Prince — Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o euro

Observações:

Após os travessões Que começa por :

Esta acção é constituída: por acordos de parceria com os Estados-Membros papel internacional do euro e as vantagens da integração financeira.

—

e que termina por :

por iniciativas de comunicação em países terceiros, em especial para papel internacional do euro e as vantagens da integração financeira.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhorar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5899

=== CULT/5899 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 04 22

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 15 01 04 22 Aprendizagem ao longo da vida — Despesas de gestão administrativa

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 04 22	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	7 743 000	7 743 000	8 843 000	8 843 000	7 743 000	7 743 000	1 100 000	1 100 000	8 843 000	8 843 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5838

=== CULT/5838 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 04 22

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 15 01 04 22 Aprendizagem ao longo da vida — Despesas de gestão administrativa

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 04 22	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	7 743 000	7 743 000	8 843 000	8 843 000	7 743 000	7 743 000	1 100 000	1 100 000	8 843 000	8 843 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5865

=== CULT/5865 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 02 22

<< apresentado por Francisco José Millán Mon, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 22 Programa de aprendizagem ao longo da vida

Modificar as observações e os valores como segue:

15 02 22	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	940 363 000	905 000 000	978 113 000	950 000 000	978 113 000	930 000 000	21 887 000	20 000 000	1 000 000 000	950 000 000
Reservas										

Designação:

Programa de aprendizagem ao longo da vida

Observações:

Antes dos travessões Que começa por :

As necessidades de ensino especial para pessoas com incapacidade ouinstituições e associações europeias activas no domínio da integração europeia.

—

e que termina por :

Jean Monnet: apoio a instituições e associações europeias activas no domínio da integração europeia.

Alterar o texto do seguinte modo

Em conformidade com a decisão relativa a um programa integrado no domínio da educação e da formação ao longo da vida, esta dotação destina-se a cobrir os programas específicos e as acções horizontais seguintes:

- Comenius: para actividades educativas de âmbito geral nos estabelecimentos de ensino até ao nível do ensino secundário,
- Erasmus: para actividades de ensino e de formação profissional avançada ao nível do ensino superior,
- Leonardo da Vinci: para todos os aspectos do ensino e da formação *profissionais. Aumento do número de bolsas de estudo e da dotação que lhes é destinada no âmbito dos programas Erasmus, profissionais,*
- Grundtvig: para a educação de adultos,
- um programa transversal: engloba quatro actividades principais, a fim de tratar questões políticas, aplicar disposições específicas em matéria de aprendizagem de línguas e actividades relacionadas com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC), quando estes domínios não são abrangidos pelos programas específicos, e assegurar um trabalho de divulgação mais substancial.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário aumentar o número de bolsas de estudo Erasmus e a dotação de que beneficiam, pois são actualmente insuficientes para muitos estudantes. Um aumento da dotação atribuída às bolsas Erasmus permitirá a um maior número de estudantes delas beneficiarem.

Projecto de alteração 5866

=== CULT/5866 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 02 22

<< apresentado por Ivo Belet, Doris Pack, Comissão da Cultura e da Educação, Esther de Lange >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 22 Programa de aprendizagem ao longo da vida

Modificar as observações e os valores como segue:

15 02 22	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	940 363 000	905 000 000	978 113 000	950 000 000	978 113 000	930 000 000	2 000 000	22 000 000	980 113 000	952 000 000
Reservas										

Designação:

Programa de aprendizagem ao longo da vida

Observações:

Após o parágrafo

O programa integrado e as suas acções deveriam incluir medidas(formação profissional e formação contínua) como para professores e instrutores.

Acrescentar o texto seguinte

O programa integrado deve incluir medidas destinadas a promover a aprendizagem da língua dos países vizinhos e a criação de uma plataforma internet para coordenar o processo de aprendizagem da língua, oferecer assistência, nomeadamente ao autodidactismo, e apoiar a cooperação e o intercâmbio de boas práticas. A atribuição de uma bolsa ficará sujeita a uma cooperação bilateral que exija que as línguas dos países vizinhos sejam estudadas de ambos os lados da fronteira. O projecto em questão deve dirigir-se, em particular, aos jovens (estudantes liceais e universitários) e aos estabelecimentos de ensino locais. A plataforma Internet estará aberta a todos os interessados.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

A UE fixou o objectivo de promover o multilinguismo. O conhecimento das línguas dos países limítrofes é, indiscutivelmente, uma ferramenta fundamental dos pontos de vista social e económico (emprego). Nesta óptica, as regiões fronteiriças oferecem uma excelente oportunidade para promover o multilinguismo.

O objectivo deste projecto-piloto é apoiar o estudo das línguas dos países vizinhos de modo recíproco e criar uma plataforma Internet para prestar assistência. Para o efeito, é necessário um montante adicional de 2 milhões de euros.

Projecto de alteração 5801

==== CULT/5801====

Rubrica orçamental de referência : 15 02 22

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 22 Programa de aprendizagem ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 02 22	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	940 363 000	905 000 000	978 113 000	950 000 000	978 113 000	930 000 000	0	20 000 000	978 113 000	950 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5833

==== CULT/5833====

Rubrica orçamental de referência : 15 02 22

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 22 Programa de aprendizagem ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 02 22	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	940 363 000	905 000 000	978 113 000	950 000 000	978 113 000	930 000 000	0	20 000 000	978 113 000	950 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração **5802**

=== CULT/5802 ===

Rubrica orçamental de referência : 09 01 04 30

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 09 01 04 30 Agência de Execução para a Educação, o Audiovisual e a Cultura —
Subvenção aos programas do título 3b

Alterar os montantes do seguinte modo:

09 01 04 30	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 860 000	8 860 000	8 926 500	8 926 500	8 866 500	8 866 500	60 000	60 000	8 926 500	8 926 500
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração **5856**

=== CULT/5856 ===

Rubrica orçamental de referência : 09 06 05

<< apresentado por Ivo Belet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Acrescentar: 09 06 05 — 09 06 05 Política do audiovisual: cooperação estrutural entre órgãos de radiodifusão locais e regionais de Estados-Membros vizinhos

Alterar a classificação: DNO

Alterar a natureza: DD

09 06 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações							1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Reservas										

Designação:

09 06 05 Política do audiovisual: cooperação estrutural entre órgãos de radiodifusão locais e regionais de Estados-Membros vizinhos

Observações:

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se a promover a cooperação estrutural e o intercâmbio de informação entre órgãos de comunicação, a fim de favorecer o conhecimento das regiões e localidades vizinhas.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Os meios de comunicação regionais que procedem ao intercâmbio de informações sobre regiões limítrofes (em Estados-Membros vizinhos a UE) e investem em artigos e material audiovisual sobre as regiões adjacentes contribuem para o desenvolvimento da cidadania europeia.

Projecto de alteração 5803

=== CULT/5803 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 04 20

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 15 01 04 20 Visitas à Comissão — Despesas de gestão administrativa

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 04 20	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	650 000	650 000	720 000	720 000	650 000	650 000	70 000	70 000	720 000	720 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5804

=== CULT/5804 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 04 31

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 15 01 04 31 Agência de Execução para a Educação, o Audiovisual e a Cultura — Subvenção para os programas a título da rubrica 3b

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 04 31	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	9 891 000	9 891 000	10 283 000	10 283 000	9 983 000	9 983 000	300 000	300 000	10 283 000	10 283 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5832

=== CULT/5832 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 04 31

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 15 01 04 31 Agência de Execução para a Educação, o Audiovisual e a Cultura — Subvenção para os programas a título da rubrica 3b

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 04 31	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	9 891 000	9 891 000	10 283 000	10 283 000	9 983 000	9 983 000	300 000	300 000	10 283 000	10 283 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5805

==== CULT/5805====

Rubrica orçamental de referência : 15 04 44

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 04 44 Programa Cultura (2007-2013)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

15 04 44	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	51 726 000	41 000 000	53 636 000	43 000 000	53 636 000	41 000 000	0	2 000 000	53 636 000	43 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5830

==== CULT/5830====

Rubrica orçamental de referência : 15 04 44

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 04 44 Programa Cultura (2007-2013)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

15 04 44	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	51 726 000	41 000 000	53 636 000	43 000 000	53 636 000	41 000 000	0	2 000 000	53 636 000	43 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5867

==== CULT/5867====

Rubrica orçamental de referência : 15 04 44

<< apresentado por Helga Trüpel, Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 04 44 Programa Cultura (2007-2013)

Alterar as observações do seguinte modo:

15 04 44	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	51 726 000	41 000 000	53 636 000	43 000 000	53 636 000	41 000 000			53 636 000	41 000 000
Reservas										

Designação:

Programa Cultura (2007-2013)

Observações:Antes do parágrafo

Às dotações inscritas no presente artigo juntam-se as quantias dapresente secção, a qual faz parte integrante do orçamento geral.

Alterar o texto do seguinte modo

Em conformidade com o «Programa Cultura (2007-2013)», esta dotação destina-se a cobrir as seguintes acções:

- apoio a projectos de cooperação cultural em todos os domínios artísticos e culturais (artes do espectáculo, artes plásticas e visuais, literatura, património, história da cultura),
- apoio a projectos no domínio do diálogo intercultural,
- apoio a trabalhos de análise, recolha e divulgação de informação no domínio da cooperação ~~cultural~~ cultural.

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se igualmente a financiar projectos que apoiem a exposição e/ou conservação de obras de arte criadas sob um regime de opressão ou dele resultantes.

Bases jurídicas:**Actos de referência:****JUSTIFICAÇÃO:**

No seguimento do Ano do Diálogo Intercultural, é importante prestar apoio a projectos de exposição ou conservação de obras de arte realizadas sob um regime de opressão ou dele resultantes, como é o caso das obras feitas em campos de concentração ou por artistas que tenham fugido a regimes de opressão, na Europa e/ou no resto do mundo, ou se encontrem no exílio.

Projecto de alteração 5857

=== CULT/5857 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 04 46

<< apresentado por Georgios Papanikolaou, Marco Scurria, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Acrescentar: 15 04 46 — Projecto-piloto sobre redes de alerta para o património cultural**Alterar a classificação: DNO****Alterar a natureza: DD**

15 04 46	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações							3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Reservas										

Designação:

Projecto-piloto sobre redes de alerta para o património cultural

Observações:

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento da criação de uma rede de informação directa que reúna os pontos de contacto oficiais dos diferentes Estados-Membros tendo em vista a divulgação de casos de roubo, tráfico e exportação ilegal de bens do património cultural ou de monumentos históricos protegidos, bem como de toda a informação conexa, e o fornecimento da infra-estrutura necessária para o efeito.

Acrescentar o texto seguinte

Esta rede possibilitará igualmente a criação de uma base de dados devidamente documentada, em que sejam registados todos os objectos roubados e toda a informação necessária para:

Acrescentar o texto seguinte

- facilitar a localização e recuperação dos objectos roubados,

Acrescentar o texto seguinte

- ajudar os diferentes pontos de contacto a adoptarem, em conjunto, um certo número de medidas de luta contra o roubo e o tráfico de bens do património cultural e

Acrescentar o texto seguinte

- fornecer rapidamente esta informação às autoridades policiais, portuárias, aeroportuárias e aduaneiras.

Acrescentar o texto seguinte

Um destes pontos de contacto, designado de comum acordo entre os Estados-Membros, deverá igualmente criar pontos de contacto com alguns dos países vizinhos e mediterrânicos.

Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte

Projecto-piloto nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1), com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1525/2007 (JO L 343 de 27.12.2007, p. 9).

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposta de projecto-piloto visa proteger o património cultural da UE mediante um reforço do intercâmbio de informações entre os Estados-Membros em casos de roubo e tráfico de bens culturais. A criação de pontos de contacto com países vizinhos e mediterrânicos activos neste domínio daria valor acrescentado a este projecto.

=====

Projecto de alteração 5848

==== CULT/5848 ====

Rubrica orçamental de referência : 15 05 11

<< apresentado por Santiago Fisas Ayxela, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 05 11 Acção preparatória no domínio do desporto

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 05 11	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	6 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000	4 500 000	6 000 000	6 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração destina-se a aumentar a dotação prevista pela Comissão no seu anteprojecto de orçamento.

O desporto, para além da importância - todos conhecemos as suas vantagens - que reveste em si mesmo, é benéfico para a saúde dos cidadãos e a sua prática pode reduzir consideravelmente as despesas no domínio da saúde. São igualmente de destacar os benefícios do desporto para os jovens, pois um jovem que pratique desporto regularmente será menos susceptível de entrar no mundo da droga, do álcool e do tabaco. Além disso, o desporto entre jovens é uma das melhores formas de integração.

Projecto de alteração 5858

==== CULT/5858====

Rubrica orçamental de referência : 15 05 11

<< apresentado por Doris Pack, Ivo Belet, Seán Kelly, Pál Schmitt, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 05 11 Acção preparatória no domínio do desporto

Modificar as observações e os valores como segue:

15 05 11	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	6 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000	4 500 000	6 000 000	6 000 000
Reservas										

Designação:

Acção preparatória no domínio do desporto

Observações:

Após o parágrafo

O objectivo da acção preparatória no domínio do desporto emcom base nas prioridades estabelecidas no Livro Branco sobre Desporto.

Alterar o texto do seguinte modo

Este objectivo deveria igualmente ser perseguido em 2010 com a acção preparatória proposta, que contribuirá para identificar acções políticas futuras na área do desporto e testar a criação e o funcionamento de redes adequadas e de boas práticas que possam servir como base para um futuro programa da UE. ***Esta acção preparatória pode compreender medidas de incentivo de competições desportivas transfronteiras conjuntas, em particular em regiões e Estados-Membros vizinhos (fusão de 2 ou 3 antigas competições a nível nacional ou regional). Afinal, a identificação e difusão de boas práticas e abordagens inovadoras e a realização de estudos comparativos deverão criar*** ~~Isto deveria, em última análise, trazer um valor acrescentado europeu. à UE através da identificação e difusão das melhores práticas e abordagens inovadoras e através do desenvolvimento de investigação comparativa.~~ Em virtude das características organizacionais específicas do sector do desporto, o programa abordaria categorias de partes interessadas que não sejam abrangidas por

programas da UE já existentes, em especial as organizações desportivas. Deveria criar uma massa crítica mediante o agrupamento *de* organizações e projectos relativos ao desporto em torno de temas específicos.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento de projectos e medidas no âmbito desta acção preparatória requer um aumento de 6 milhões de euros do montante disponível. A introdução do desporto entre as competências comunitárias, se o Tratado de Lisboa for ratificado, justifica a manutenção do apoio financeiro da UE às questões relacionadas com o desporto com uma dimensão social, tais como a luta contra a dopagem, a discriminação e a violência nos eventos desportivos e o apoio ao desporto para pessoas com deficiência. A organização de competições desportivas conjuntas contribui para o desenvolvimento da dimensão europeia do desporto, a cidadania europeia e o desenvolvimento regional.

Projecto de alteração 5840

=== CULT/5840 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 05 11

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 05 11 Acção preparatória no domínio do desporto

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 05 11	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	6 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000	4 500 000	6 000 000	6 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta as actividades já realizadas pelo PE neste domínio e a eventual entrada em vigor do Tratado de Lisboa, não se justifica uma redução das dotações para autorizações e para pagamentos no orçamento para 2010.

Projecto de alteração 5821

=== CULT/5821 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 05 11

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 05 11 Acção preparatória no domínio do desporto

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 05 11	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	6 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	2 500 000	2 500 000	4 000 000	4 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Para prosseguir esta acção preparatória sem reduzir o seu alcance são necessários fundos adicionais. Se não forem financiados eventos especiais no âmbito desta acção preparatória, um montante total de 4 milhões de euros deverá ser suficiente para alcançar os objectivos fixados.

Projecto de alteração 5806

==== CULT/5806====

Rubrica orçamental de referência : 15 06 05

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 05 Visitas à Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 06 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	2 050 000	1 690 000	2 390 000	2 100 000	2 090 000	1 800 000	300 000	300 000	2 390 000	2 100 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5835

==== CULT/5835====

Rubrica orçamental de referência : 15 06 05

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 05 Visitas à Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 06 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	2 050 000	1 690 000	2 390 000	2 100 000	2 090 000	1 800 000	300 000	300 000	2 390 000	2 100 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5855

==== CULT/5855====

Rubrica orçamental de referência : 15 06 05

<< apresentado por Francisco José Millán Mon, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 05 Visitas à Comissão

Modificar as observações e os valores como segue:

15 06 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	2 050 000	1 690 000	2 390 000	2 100 000	2 090 000	1 800 000	300 000	300 000	2 390 000	2 100 000
Reservas										

Designação:

Visitas à Comissão

Observações:Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de visitas às instituições comunitárias.

Acrescentar o texto seguinte

Aumento das ajudas para a realização de visitas à Comissão e a outras Instituições comunitárias.

Bases jurídicas:**Actos de referência:****JUSTIFICAÇÃO:**

É importante que os cidadãos europeus tenham um maior conhecimento da União Europeia. É necessário que os jovens europeus se desloquem à Comissão Europeia e a outras Instituições comunitárias para as conhecerem, compreenderem o seu funcionamento e atribuírem o devido valor aos objectivos que as mesmas perseguem.

Projecto de alteração 5849

=== CULT/5849 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 06 05

<< apresentado por Santiago Fisas Ayxela, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 05 Visitas à Comissão**Alterar os montantes do seguinte modo:**

15 06 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	2 050 000	1 690 000	2 390 000	2 100 000	2 090 000	1 800 000	300 000	300 000	2 390 000	2 100 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração destina-se a repor o anteprojecto de orçamento previsto pela Comissão Europeia para esta rubrica. É necessário atribuir fundos suficientes a esta rubrica orçamental, pois destina-se a mesma a dedicar uma atenção particular às escolas e à organização de visitas para os alunos que se encontram na fase final do ensino secundário, para que possam aperceber-se da importância das instituições europeias para o seu futuro.

Projecto de alteração 5847

=== CULT/5847 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 06 06

<< apresentado por Francisco José Millán Mon, Santiago Fisas Ayxela, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 06 Acontecimentos anuais especiais**Modificar as observações e os valores como segue:**

15 06 06	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	1 500 000	800 000	p.m.	450 000	p.m.	450 000	1 800 000	1 800 000	1 800 000	2 250 000
Reservas										

Designação:

Acontecimentos anuais especiais

Observações:

Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a cobrir custos complementares das acções apoiadas como eventos anuais especiais.

Acrescentar o texto seguinte

Um montante de 1 800 000 euros destina-se a diferentes acções de carácter transfronteiras, organizadas pelo Governo da Comunidade Autónoma da Galiza (Espanha) no quadro do programa «Xacobeo 2010», com vista à comemoração do Ano Santo Compostelano.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Pela primeira vez numa Europa a 27, celebra-se em 2010 o Ano Santo Compostelano. Para o efeito, o Governo da Galiza, no quadro do programa «Xacobeo 2010», realizará um conjunto de acções, muitas das quais, de carácter transfronteiras, se destinam a realçar o papel do Caminho de Santiago - declarado «Primeiro Itinerário Cultural Europeu» - na criação de uma cultura europeia comum. As referidas acções reforçarão a colaboração e o diálogo entre agentes culturais e sociais de diferentes países. Os recursos solicitados contribuirão para o financiamento destas acções.

Projecto de alteração 5845

==== CULT/5845====

Rubrica orçamental de referência : 15 06 66

<< apresentado por Ramona Nicole Mănescu, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 66 Europa para os cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 06 66	Budžet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	30 460 000	25 000 000	30 480 000	21 000 000	30 480 000	18 000 000	3 048 000	5 100 000	33 528 000	23 100 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

O programa «Europa para os cidadãos» é um instrumento crucial para reforçar nos cidadãos europeus o sentimento de pertença à União. O apoio a projectos dos cidadãos e a actividades de geminação de cidades dá maior visibilidade à União Europeia e evidencia o valor acrescentado da acção da UE.

Projecto de alteração 5831

==== CULT/5831====

Rubrica orçamental de referência : 15 06 66

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 66 Europa para os cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 06 66	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	30 460 000	25 000 000	30 480 000	21 000 000	30 480 000	18 000 000	0	3 000 000	30 480 000	21 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5807

=== CULT/5807 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 06 66

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 06 66 Europa para os cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 06 66	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	30 460 000	25 000 000	30 480 000	21 000 000	30 480 000	18 000 000	0	3 000 000	30 480 000	21 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5808

=== CULT/5808 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 01 04 01

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 16 01 04 01 Acções de comunicação — Despesas de gestão administrativa

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 01 04 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	2 900 000	2 900 000	3 200 000	3 200 000	2 900 000	2 900 000	300 000	300 000	3 200 000	3 200 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5846

=== CULT/5846 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 02 02

<< apresentado por Ramona Nicole Mănescu, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 02 02 Acções multimédia

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 02 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	29 900 000	25 000 000	30 750 000	25 000 000	22 150 000	20 000 000	0	0	22 150 000	20 000 000
Reservas							8 600 000	5 000 000	8 600 000	5 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

As últimas eleições europeias caracterizaram-se por uma taxa de participação muito baixa, o que prova a necessidade de melhorar a política de informação e de comunicação da UE. Propõe-se, por conseguinte, a reposição do APO. A diferença entre o APO e o PO é colocada numa reserva enquanto se aguarda que a Comissão comunique à autoridade orçamental o modo como tenciona utilizar a dotação financeira atribuída à presente rubrica.

Projecto de alteração 5809

=== CULT/5809 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 02 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 02 02 Acções multimédia

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 02 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	29 900 000	25 000 000	30 750 000	25 000 000	22 150 000	20 000 000	8 600 000	5 000 000	30 750 000	25 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5824

=== CULT/5824 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 02 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 02 02 Acções multimédia

Modificar as observações e os valores como segue:

16 02 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	29 900 000	25 000 000	30 750 000	25 000 000	22 150 000	20 000 000	8 600 000	5 000 000	30 750 000	25 000 000
Reservas										

Designação:

Acções multimédia

Observações:

Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a financiar operações gerais de informação sobrenacionais, assim como das ferramentas necessárias para desenvolver essa política.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5839

==== CULT/5839====

Rubrica orçamental de referência : 16 02 03

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 02 03 Informação para os média

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	5 000 000	4 760 000	4 000 000	4 760 000	4 000 000	1 240 000	2 000 000	6 000 000	6 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Face à importância de uma adequada divulgação ao público da informação respeitante às instituições europeias, os montantes propostos pela Comissão não devem ser reduzidos.

Projecto de alteração 5825

==== CULT/5825====

Rubrica orçamental de referência : 16 02 03

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 02 03 Informação para os média

Alterar as observações do seguinte modo:

16 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	6 000 000	5 000 000	4 760 000	4 000 000	4 760 000	4 000 000	0	0	4 760 000	4 000 000

16 02 03 Reservas	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

Designação:

Informação para os média

Observações:

Após os travessões Que começa por :

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da União Europeiaapoio para jornalistas, organizados pelas representações ou pelos serviços centrais.

—

e que termina por :

seminários e apoio para jornalistas, organizados pelas representações ou pelos serviços centrais.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5843

==== CULT/5843====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 01

<< apresentado por Morten Løkkegaard, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 01 Centros de informação

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 03 01 Dotações Reservas	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	14 300 000	15 000 000	12 400 000	11 500 000	12 400 000	11 500 000	1 900 000	3 500 000	14 300 000	15 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O nível de financiamento não deve ser inferior ao do orçamento de 2009.

Projecto de alteração 5817

==== CULT/5817====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	100 000	0	8 360 000	8 000 000
Reservas							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O montante adicional de 2 milhões de euros é colocado na reserva e será desbloqueado quando a Comissão se comprometer claramente a melhorar a cooperação interinstitucional no que se refere aos EPE.

=====

Projecto de alteração 5842

==== CULT/5842====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Morten Løkkegaard, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	2 000 000	2 000 000	10 260 000	10 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

O nível de financiamento não deve ser inferior ao do orçamento de 2009.

=====

Projecto de alteração 5898

==== CULT/5898====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Modificar as observações e os valores como segue:

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	100 000	0	8 360 000	8 000 000
Reservas										

Designação:

Comunicação das representações

Observações:

Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da União Europeiainstrumentos que lhes permitam compreender melhor as questões de actualidade.

Alterar o texto do seguinte modo

A realização destas actividades processa-se principalmente através das representações nos Estados-Membros, mediante:

- seminários e conferências,
- organização de manifestações, exposições e acções de relações públicas europeias ou participação nas mesmas, organização de visitas individuais, etc.,
- acções de comunicação directa com os cidadãos (por exemplo, serviços de aconselhamento aos cidadãos),
- acções de comunicação directa destinadas a agentes formadores de opinião, em particular acções reforçadas junto dos órgãos da imprensa diária regional, que constituem a principal fonte de informação para um grande número de cidadãos europeus,
- abertura e gestão de «Espaços Públicos Europeus» (EPE) nas Casas da *Europa que os acolham oficialmente. A Comissão procederá à gestão dos EPE em termos logísticos, em prol de ambas as instituições (Parlamento e Comissão), ficando a seu cargo as despesas operacionais, nomeadamente a organização dos serviços contratados. Os EPE devem ser geridos conjuntamente pelas duas instituições com base num relatório de avaliação da gestão e do funcionamento dos EPE, bem* ~~Europa, juntamente com o Parlamento,~~ *assim como num programa de trabalho para o ano seguinte. Estes documentos, que serão redigidos conjuntamente pelas duas instituições e constituem elementos fundamentais para a atribuição de fundos para o ano seguinte, devem ser apresentados à autoridade orçamental a tempo de poderem ser tidos em conta no processo orçamental. O orçamento da Comissão para os EPE será indicado numa rubrica separada do presente artigo.* ~~outros centros de informação e espaços para o grande público nas representações, nas Casas da Europa.~~

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário expressar claramente que os Espaços Públicos Europeus são geridos conjuntamente pela Comissão e pelo Parlamento.

Projecto de alteração 5826

==== CULT/5826====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Modificar as observações e os valores como segue:

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	100 000	0	8 360 000	8 000 000
Reservas										

Designação:

Comunicação das representações

Observações:

Após os travessões Que começa por :

A realização destas actividades processa-se principalmente através das representações nospara o grande público nas representações, nas Casas da Europa.

—

e que termina por :

abertura e gestão de Espaços Públicos Europeus (EPE) nas Casaspara o grande público nas representações, nas Casas da Europa.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5820

=== CULT/5820 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Decompor do seguinte modo: 16 03 02 01 , 16 03 02 02

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	-8 260 000	-8 000 000		
Reservas										

Designação:

Comunicação das representações

Observações:

Bases jurídicas:

Actos de referência:

Acrescentar: — Comunicação das representações

Alterar a classificação: DNO

Alterar a natureza: DD

16 03 02 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações							7 200 000	6 840 000	7 200 000	6 840 000
Reservas										

Designação:

Comunicação das representações

Observações:

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da União Europeia em matéria de comunicação descentralizada. O objectivo das acções locais de comunicação consiste, nomeadamente, em fornecer aos grupos-alvo os instrumentos que lhes permitam compreender melhor as questões de actualidade.

Acrescentar o texto seguinte

A realização destas actividades processa-se principalmente através das representações nos Estados-Membros, mediante:

- *seminários e conferências,*
- *organização de manifestações, exposições e acções de relações públicas europeias ou participação nas mesmas, organização de visitas individuais, etc.,*
- *acções de comunicação directa com os cidadãos (por exemplo, serviços de aconselhamento aos cidadãos),*
- *acções de comunicação directa destinadas a agentes formadores de opinião, em particular acções reforçadas junto dos órgãos da imprensa diária regional, que constituem a principal fonte de informação para um grande número de cidadãos europeus,*
- *abertura e gestão de outros centros de informação e espaços destinados ao grande público nas representações.*

Acrescentar o texto seguinte

O montante das receitas afectadas segundo as alíneas e) a j) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Financeiro é estimado em 5 000 euros.

Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte

Tarefas decorrentes das prerrogativas institucionais da Comissão, na acepção do n.º 6 do artigo 49.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1).

Actos de referência:

Acrescentar o texto seguinte

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 3 de Outubro de 2007, intitulada «Parceria para a comunicação sobre a Europa» (COM(2007)568 final).

Acrescentar o texto seguinte

Declaração política «Parceria para a comunicação sobre a Europa», de 22 de Outubro de 2008 (JO C 13 de 20.1.2009, p. 3).

Acrescentar: — Os Espaços Públicos Europeus

Alterar a classificação: DNO

Alterar a natureza: DD

16 03 02 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações							1 160 000	1 160 000	1 160 000	1 160 000
Reservas										

Designação:

Os Espaços Públicos Europeus

Observações:

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se, especificamente, a cobrir a abertura e gestão de «Espaços Públicos Europeus» (EPE) nas Casas da Europa que os acolhem oficialmente. A Comissão procederá à gestão dos EPE em termos logísticos, em prol de ambas as instituições (Parlamento e Comissão), ficando a seu cargo as despesas operacionais, nomeadamente a organização dos serviços contratados. Os EPE devem ser geridos conjuntamente pelas duas instituições com base num relatório de avaliação da gestão e do funcionamento dos EPE, bem como num programa de trabalho para o ano seguinte. Estes documentos, que serão redigidos conjuntamente pelas duas instituições e constituem elementos fundamentais para a atribuição de fundos para o ano seguinte, devem ser apresentados à autoridade orçamental a tempo de poderem ser tidos em conta no processo orçamental.

Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte

Tarefas decorrentes das prerrogativas institucionais da Comissão, na acepção do n.º 6 do artigo 49.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1).

Actos de referência:

Acrescentar o texto seguinte

Declaração política «Parceria para a comunicação sobre a Europa», de 22 de Outubro de 2008 (JO C 13 de 20.1.2009, p. 3).

JUSTIFICAÇÃO:

Os Espaços Públicos Europeus (EPE) são geridos conjuntamente pela Comissão e pelo Parlamento. É, portanto, lógico separar o orçamento atribuído aos EPE do destinado às representações da Comissão. Com a criação de uma rubrica destre do mesmo artigo alcança-se maior transparência sem complicar a execução do orçamento.

=====

Projecto de alteração 5810

==== CULT/5810 ====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 02 Comunicação das representações

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 03 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	10 200 000	10 000 000	8 360 000	8 000 000	8 260 000	8 000 000	100 000	0	8 360 000	8 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5811

==== CULT/5811====

Rubrica orçamental de referência : 16 03 04

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 03 04 Parceria para a comunicação sobre a Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 03 04	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	12 830 000	12 830 000	13 130 000	12 000 000	12 830 000	11 700 000	300 000	300 000	13 130 000	12 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5841

==== CULT/5841====

Rubrica orçamental de referência : 16 04 01

<< apresentado por Morten Løkkegaard, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 04 01 Análise da opinião pública

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 04 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	5 800 000	5 800 000	5 900 000	5 100 000	5 800 000	5 000 000	1 000 000	1 000 000	6 800 000	6 000 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica necessita de um financiamento mais consistente para permitir à política de informação uma abordagem mais específica.

=====

Projecto de alteração 5827

==== CULT/5827====

Rubrica orçamental de referência : 16 04 01

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 04 01 Análise da opinião pública

Modificar as observações e os valores como segue:

16 04 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	5 800 000	5 800 000	5 900 000	5 100 000	5 800 000	5 000 000	100 000	100 000	5 900 000	5 100 000
Reservas										

Designação:

Análise da opinião pública

Observações:

Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a cobrir a análise das tendências daou sondagens qualitativas), bem como o respectivo controlo de qualidade.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

=====

Projecto de alteração 5812

==== CULT/5812====

Rubrica orçamental de referência : 16 04 01

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 04 01 Análise da opinião pública

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 04 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	5 800 000	5 800 000	5 900 000	5 100 000	5 800 000	5 000 000	100 000	100 000	5 900 000	5 100 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5828

==== CULT/5828====

Rubrica orçamental de referência : 16 04 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 04 02 Instrumentos de informação e comunicação em linha

Modificar as observações e os valores como segue:

16 04 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	11 620 000	10 620 000	11 850 000	11 500 000	11 650 000	10 700 000	200 000	800 000	11 850 000	11 500 000
Reservas										

Designação:

Instrumentos de informação e comunicação em linha

Observações:

Após o parágrafo

Esta dotação destina-se a financiar a reestruturação do sítio Europade informação, em particular o número de telefone Europe Direct.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5813

=== CULT/5813 ===

Rubrica orçamental de referência : 16 04 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 04 02 Instrumentos de informação e comunicação em linha

Alterar os montantes do seguinte modo:

16 04 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	11 620 000	10 620 000	11 850 000	11 500 000	11 650 000	10 700 000	200 000	800 000	11 850 000	11 500 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5818

=== CULT/5818 ===

Rubrica orçamental de referência : 09 06 01 02

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 09 06 01 02 Acção preparatória para a aplicação dos programas MEDIA 2007 em países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

09 06 01 02	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	5 000 000	5 000 000	p.m.	780 000	p.m.	780 000	5 000 000	0	5 000 000	780 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário continuar a financiar esta acção preparatória em 2010, dado que o programa plurianual apenas terá início em 2011. Interromper o financiamento neste momento implicaria pôr em risco a preparação e o lançamento do novo programa.

Projecto de alteração 5834

=== CULT/5834 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 02 03

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 03 Cooperação com países não membros em matéria de educação e de formação profissional

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 042 000	6 200 000	8 000 000	5 200 000	5 000 000	3 340 000	3 000 000	1 860 000	8 000 000	5 200 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5850

=== CULT/5850 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 02 03

<< apresentado por Santiago Fisas Ayxela, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 03 Cooperação com países não membros em matéria de educação e de formação profissional

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 042 000	6 200 000	8 000 000	5 200 000	5 000 000	3 340 000	3 000 000	1 860 000	8 000 000	5 200 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração destina-se a repor o anteprojecto de orçamento previsto pela Comissão Europeia para esta rubrica. Os acordos de cooperação com os Estados Unidos e o Canadá tiveram sempre resultados positivos no âmbito da educação, na medida em que proporcionam uma perspectiva comparativa das diferentes políticas em matéria de educação e de qualificações, promovem os intercâmbios de programas entre estudantes e professores e fomentam a cooperação com o sector privado com vista ao desenvolvimento de programas específicos no domínio da educação.

Projecto de alteração 5854

=== CULT/5854 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 02 03

<< apresentado por Francisco José Millán Mon, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 03 Cooperação com países não membros em matéria de educação e de formação profissional

Modificar as observações e os valores como segue:

15 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 042 000	6 200 000	8 000 000	5 200 000	5 000 000	3 340 000	3 000 000	1 860 000	8 000 000	5 200 000
Reservas										

Designação:

Cooperação com países não membros em matéria de educação e de formação profissional

Observações:

Após os travessões Que começa por :

Com base nos acordos de cooperação entre a Comunidade Europeiasobre as políticas, medidas complementares e rápida divulgação dos resultados.

e que termina por :

o desenvolvimento do diálogo sobre as políticas, medidas complementares e rápida divulgação dos resultados.

Acrescentar o texto seguinte

Aumento das ajudas destinadas aos estudantes europeus que pretendem efectuar estudos nos Estados Unidos, em particular em centros universitários.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO. É necessário aumentar a dotação das bolsas para os jovens europeus que pretendam efectuar estudos em centros universitários dos Estados Unidos. O facto de os jovens europeus adquirirem um melhor

conhecimento dos Estados Unidos contribuirá também para reforçar as relações transatlânticas, que devem ser apoiadas fomentando a compreensão mútua e laços mais fortes entre as sociedades civis de ambas as partes, tal como refere o Parlamento Europeu no n.º 14 da sua resolução sobre as relações transatlânticas, de 26 de Março de 2009 (A6-0114/2009).

=====

Projecto de alteração 5814

==== CULT/5814 ====

Rubrica orçamental de referência : 15 02 03

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 02 03 Cooperação com países não membros em matéria de educação e de formação profissional

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 02 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 042 000	6 200 000	8 000 000	5 200 000	5 000 000	3 340 000	3 000 000	1 860 000	8 000 000	5 200 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5819

==== CULT/5819 ====

Rubrica orçamental de referência : 19 01 04 30

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 19 01 04 30 Agência de Execução para a Educação, o Audiovisual e a Cultura — Subvenção para programas das relações externas

Alterar os montantes do seguinte modo:

19 01 04 30	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	1 231 000	1 231 000	4 320 000	4 320 000	1 660 000	1 660 000	2 660 000	2 660 000	4 320 000	4 320 000
Reservas	2 563 000	2 563 000								

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

As reduções previstas pelo Conselho entravariam seriamente a realização das actividades Erasmus Mundus e Tempus geridas pela Agência de Execução.

=====

Projecto de alteração 5823

==== CULT/5823 ====

Rubrica orçamental de referência : 22 04 01

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 22 04 01 Prince — Estratégia de informação e comunicação

Alterar as observações do seguinte modo:

22 04 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	5 000 000	5 258 000	5 000 000	4 088 000	5 000 000	4 088 000	0	0	5 000 000	4 088 000
Reservas										

Designação:

Prince — Estratégia de informação e comunicação

Observações:

Após o parágrafo

As dotações destinam-se ao financiamento de acções de comunicação ede conferências e seminários e avaliação do programa de informação.

Acrescentar o texto seguinte

Aquando da execução desta rubrica orçamental, a Comissão deverá ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII).

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Há que melhorar a cooperação interinstitucional da UE em matéria de política de comunicação para melhor dar a conhecer aos cidadãos as instituições e as políticas da UE. Para atingir este objectivo, deverão ser tidos em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GII) aquando da execução da presente rubrica orçamental.

Projecto de alteração 5815

=== CULT/5815 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 01

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 01 01 Despesas relativas ao pessoal no activo do domínio de intervenção «Educação e cultura»

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	47 197 837	47 197 837	51 289 437	51 289 437	51 121 614	51 121 614	167 823	167 823	51 289 437	51 289 437
Reservas	699 382	699 382								

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

Projecto de alteração 5816

=== CULT/5816 ===

Rubrica orçamental de referência : 15 01 03

<< apresentado por Helga Trüpel, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 15 01 03 Despesas relativas a equipamento, mobiliário e serviços do domínio de intervenção «Educação e cultura»

Alterar os montantes do seguinte modo:

15 01 03	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	3 273 615	3 273 615	3 740 214	3 740 214	3 656 576	3 656 576	83 638	83 638	3 740 214	3 740 214
Reservas	172 296	172 296								

JUSTIFICAÇÃO:

Repor o APO.

=====

Projecto de alteração 5862

==== CULT/5862====

Rubrica orçamental de referência : 16 02 05

<< apresentado por Helga Trüpel, Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, Morten Løkkegaard, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Acrescentar: 16 02 05 —

Alterar a classificação: DNO

Alterar a natureza: DD

16 02 05	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações							3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Reservas										

Designação:

Projecto-piloto «Bolsas de investigação europeias a favor do jornalismo de investigação transfronteiras»

Observações:

Acrescentar o texto seguinte

O presente projecto-piloto para a concessão de bolsas europeias de investigação aos jornalistas destina-se a promover e desenvolver um verdadeiro jornalismo de investigação transfronteiras à escala da UE. Serão organizados convites à apresentação de propostas a fim de seleccionar projectos de investigação conjuntos que associem jornalistas de, pelo menos, dois Estados-Membros, tenham uma dimensão transfronteiras ou europeia apresentada numa perspectiva nacional, regional ou local. Os resultados da investigação efectuada pelos jornalistas seleccionados serão publicados, pelo menos, em cada um dos Estados-Membros associados.

Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte

Projecto-piloto nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento Financeiro.

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Apesar de cada vez mais jornalistas estarem sensibilizados para o desafio crescente da dimensão europeia do jornalismo e desejarem desenvolver a cooperação transfronteiras, faltam os meios financeiros e o necessário enquadramento europeu para incentivar esta nova geração de jornalismo.

=====

Projecto de alteração 5837

==== CULT/5837====

Rubrica orçamental de referência : 25 02 01 01

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 25 02 01 01 Arquivos históricos da União Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

25 02 01 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	1 786 000	1 786 000	2 020 000	2 020 000	2 020 000	2 020 000	-234 000	-234 000	1 786 000	1 786 000
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Numa época de crise económica e financeira, os montantes devem ser mantidos ao nível que tinham anteriormente.

=====

Projecto de alteração 5860

==== CULT/5860====

Rubrica orçamental de referência : 26 01 51 01

<< apresentado por Maria Badia i Cutchet, Comissão da Cultura e da Educação >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Número 26 01 51 01 Gabinete do secretário-geral das escolas europeias (Bruxelas)

Alterar os montantes do seguinte modo:

26 01 51 01	Budzet 2009		APO 2010		PO 2010		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações	8 385 291	8 385 291	8 554 000	8 554 000	8 554 000	8 554 000	-168 709	-168 709	8 385 291	8 385 291
Reservas										

JUSTIFICAÇÃO:

Numa época de crise económica e financeira, não se justifica um aumento das dotações destinadas ao gabinete do secretário-geral das escolas europeias.